



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto N° 5636

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.009.276,00 (Hum Milhão e Nove Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	4 4 90 52 00	275	74.789,00
02 08 01 10 122 0012 2258	3 3 90 39 00	276	28.452,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	645	34.581,00
02 12 02 12 365 0006 3092	4 4 90 52 00	656	91.882,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	667	106.865,00
02 12 03 12 361 0007 3026	4 4 90 52 00	680	281.760,00
02 17 01 06 122 0026 3083	4 4 90 52 00	898	390.947,00
<b>Total:</b>			<b>1.009.276,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	852	340.099,00
02 15 01 04 126 0019 2264	4 4 90 52 00	853	278.230,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	902	390.947,00
<b>Total:</b>			<b>1.009.276,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Junho de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo